



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

1 - PREÂMBULO

O Centro de Estudos e Assessoria - CEA, organização da sociedade civil, com sede na SGAN 914. Conjunto F. Casa 1. Asa Norte, Brasília/DF, escrita no CNPJ de nº 017467410001-89, em atendimento ao disposto nos **Termos de Fomentos nº, 920570/2021 e**, atendendo ao cumprimento previsto no termo do inciso XIX do art. 42, da Lei Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, arts 37 e 40, do DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. Além de considerar o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil e subsidiariamente a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, no que couber, estabelecem as condições de participação deste Edital, e desse modo, torna pública a realização Processo Seletivo Simplificado - PSS 11/2022 para contratação de **PESSOAL INTERNO**.

1. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

- 1.1** O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a Contratação de profissional/especializado para prestação dos serviços agentes de desenvolvimento.
Responsabilidade técnica e experiência na area, exigidas pela legislação vigente, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.
- 1.2** Somente será permitida a inscrição para a única vaga divulgada, a qual deve ser declarada pelo (a) candidato (a), conforme item 3 deste edital. Somente serão avaliados os currículos encaminhados dentro do prazo e que esteja de acordo com o exigido neste edital.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial deste Processo Seletivo Interno dar-se-á através do site: www.ceabrasil.org.br. Cabendo ao candidato acompanhar todas as etapas e demais informações diretamente pelo site institucional.

3. DAS VAGAS

LOTE 01 - TERMO DE FOMENTO – 920570/2021					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Periodo	QTD. ESTIMADA	VALOR ESTIMADO	TOTAL
01	Agente desenvolvimento	10 meses	05	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00



3.1 DAS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar suporte na gestão da instituição, auxiliando principalmente na gestão do projeto a ser designado, no que couber na área de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.
- Conhecimento da realidade e experiência acumulada e comprovada de atuação com Economia Solidária;
- Domínio de redação formal;
- Domínio de técnicas de gestão de projetos;
- Capacidade de formulação, elaboração e sistematização;
- Capacidade de planejar, realizar, conduzir e mediar processos de formação;
- Capacidade de interlocução política com organizações da sociedade civil e governamental;
- Capacidade para trabalho em rede;
- Facilidade para trabalho em equipe;
- Domínio no uso de ferramentas de informática, principalmente internet, Word e Excel;
- Compreensão da dinâmica de gestão de projetos sociais;
- Disponibilidade para viagens.
- Conhecimento e domínio do Portal Platorma+Brasil

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO CURRICULAR

4.1. Experiência na área pretendida = 1 ponto para cada experiência comprovada (Pontuação máxima,10 pontos);

4.2. Atuação no **CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA**= 1 ponto para cada experiência comprovada (Pontuação máxima,10 pontos).

5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE TRABALHO

- Contratação compatíveis com suas funções;
- O local de atuação é no DF e TO, PA podendo surgir viagens de curto período, que serão custeadas pelo projeto a qual estará designado; e
- Modo de contratação a combinar

6.1. Será divulgado o andamento de todas as etapas junto à lista dos candidatos selecionados até o término do processo, inclusive o nome do candidato que for contemplado com a vaga;

6.2. Os requisitos para concorrer a vaga referente à formação estão estipulados de acordo com o cargo;

6.3. Após a análise dos currículos, o CEA divulgará os candidatos selecionados do Processo Seletivo Interno no site, as entrevistas deverão ser on-line

6.4. Após todas as etapas do processo seletivo o CEA entrará em contato com os candidatos contemplados com as vagas, onde receberão todas as orientações para a sua contratação. Os candidatos selecionados para cadastro reserva, caso seja convocado, seguirá sua ordem de classificação de acordo com as pontuações apresentadas neste Edital.



7. ETAPAS E PRAZOS

- 7.1. Publicação do Edital nas Redes Sociais do Centro de Estudos e Assessoria - 10 de janeiro de 2023;**
- 7.2. Recepção de currículos até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2023**
- 7.3. Divulgação do resultado Análise Curricular e convocatória para entrevista 18 de janeiro de 2023;**
- 7.4. Entrevistas - 20 de janeiro de 2023**
- 7.5. Resultado – 23 de janeiro de 2023;**

8. DO CURRÍCULO

Os currículos só serão aceitos em formato PDF, enviados via correio eletrônico ou entregue pessoalmente na sede da instituição.

8.1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A seleção do (a) candidato (a) à vaga escolhida não implica, automaticamente, a obrigatoriedade na sua admissão. A contratação do (a) candidato (a) aprovado(a) será realizada de acordo com as necessidades administrativas do CEA. A aprovação no processo seletivo não gera expressamente o direito a contratação, caso necessário no decorrer do Processo Seletivo e identificado à necessidade do cargo/função será realizado cadastro reserva.

ANTONIO HAROLDO PINHEIRO MENDONÇA
Presidente